



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança – PR

Av. Rocha Pombo, 1.453 – Telefax (44) 3252-4545 – Centro – CEP 87600-0000
e-mail: institutoprev@novaesperanca.pr.gov.br – Nova Esperança – Pr
CNPJ: 05.137.967/0001-33

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.137.967/0001-33, neste ato representado pela Presidente, Senhora Simone Aparecida Monesi dos Santos Silva, e no uso de atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Dispensa de Licitação, embasado no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021. Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo licitatório, autorizo a Dispensa para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DA EMPRESA TOTUM CONSULTORIA EM RH LTDA, INSCRITA SOB CNPJ Nº 36.504.449/0001-34**, para fornecer 10 vouchers para exame de Certificação de Dirigentes, Comitê de Investimentos e Conselheiros. A presente contratação visa aferir o conhecimento dos referidos membros para melhor desempenho da função, atestando também as habilidades para integração dos cargos, conforme o exigido pelo Ministério da Previdência. Sendo, portanto, condição necessária para ingresso ou permanência nas respectivas funções, cumprindo, dessa maneira, o exigido no inciso II do art. 8º-B da Lei 9.717, de 1998, Lei 13.846 de 2019, dos dispositivos da Portaria SEPRT/ME nº 9.907, de 2020 e da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022. Conforme solicitação da Servidora Josiani Cristina Gomes, responsável pelo Departamento Pessoal, tendo como favorecido a empresa **TOTUM CONSULTORIA EM RH LTDA**, inscrita no **CNPJ: 36.504.449/0001-34**, no valor global de R\$ R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) pago em 01 parcela fixa, por meio de boleto bancário, conforme orçamento em anexo.

Nova Esperança, 26 de Março de 2024.


Simone Aparecida Monesi dos Santos Silva
Presidente



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança – PR

Av. Rocha Pombo, 1.453 – Telefax (44) 3252-4545 – Centro – CEP 87600-0000
e-mail: institutoprev@novaesperanca.pr.gov.br – Nova Esperança – Pr
CNPJ: 05.137.967/0001-33

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.137.967/0001-33, neste ato representado pela Presidente, Senhora Simone Aparecida Monesi dos Santos Silva, **RATIFICA** a **DISPENSA** de licitação nº **01/2024**, nos termos do **Artigo 75, Inciso II**, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2024 PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 02/2024	
Contratada: TOTUM CONSULTORIA EM RH LTDA	CNPJ: 36.504.449/0001-34
Objeto: aquisição de 10 vouchers para exame de Certificação de Dirigentes, Comitê de Investimentos e Conselheiros, conforme normas estabelecidas pelo Ministério da Previdência.	
Forma de pagamento: Parcela Única.	
Valor Global: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)	
Dotação Orçamentária: 11.001.09.272.0008.2.200.3.3.90.39.00.00. Fonte 1100	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE (26) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).


SIMONE APARECIDA MONESI DOS SANTOS SILVA
Presidente



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança – PR

Av. Rocha Pombo, 1.453 – Telefax (44) 3252-4545 – Centro – CEP 87600-0000
e-mail: institutoprev@novaesperanca.pr.gov.br – Nova Esperança – Pr
CNPJ: 05.137.967/0001-33

**Ao Procurador do Instituto de Previdência
Kleber Piscitello Mello**

JUSTIFICATIVA INEXISTÊNCIA AVISO OFICIAL - DISPENSA Nº 001/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 VOUCHERS PARA EXAME DE CERTIFICAÇÃO DE DIRIGENTES, COMITÊ DE INVESTIMENTOS E CONSELHEIROS, CONFORME NORMAS ESTABELECIDAS PELO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI Nº 13.846 E DEMAIS LEGISLAÇÕES.

A presente contratação visa aferir o conhecimento dos referidos membros para melhor desempenho da função, atestando também as habilidades para integração dos cargos, conforme o exigido pelo Ministério da Previdência. Sendo, portanto, condição necessária para ingresso ou permanência nas respectivas funções, cumprindo, dessa maneira, o exigido no inciso II do art. 8º-B da Lei 9.717, de 1998, Lei 13.846 de 2019, dos dispositivos da Portaria SEPRT/ME nº 9.907, de 2020 e da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

Conforme manifestação do Ministério da Previdência somente existem 03 entidades credenciadas para fazer a certificação - documento anexo.

Assim, **como houve a pesquisa de preços junto às três certificadoras e não há mais entidades habilitadas para emissão de certificação**, o aviso em sítio eletrônico oficial para recebimento de propostas adicionais se mostra custoso, desnecessário e contraproducente.

Ressalte-se, também, que o o artigo 75, §3º, da Lei 14.133/21 traz uma faculdade de publicação de aviso em sítio eletrônico oficial, mas não uma obrigatoriedade. Veja:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

§3º. As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança – PR

Av. Rocha Pombo, 1.453 – Telefax (44) 3252-4545 – Centro – CEP 87600-0000
e-mail: institutoprev@novaesperanca.pr.gov.br – Nova Esperança – Pr
CNPJ: 05.137.967/0001-33

pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Diante do exposto, justifica-se a não publicação do aviso em sítio eletrônico oficial para recebimento de propostas adicionais.

Nova Esperança/PR, 26 de março de 2024.

Megui Busseli Dias
Solicitante

Simone Aparecida Monesi dos Santos Silva
Presidente